



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE SALES
MINAS GERAIS
RUA CINCO Nº 252, CENTRO-TEL-034-3413-1270

Exmº. Sr.

ELCIMAR JOSÉ EUGENIO

DD. Presidente da Câmara Municipal de,
SÃO FRANCISCO DE SALES-MG.

INDICAÇÃO CM N 011/2016

O Vereador que a esta subscreve requer após a tramitação legal e aprovada por este Plenário, que seja encaminhado a Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a seguinte INDICAÇÃO.

ASSUNTO: DOAÇÃO DE PRÉDIO À ENTIDADE APAE,

Solicito ao Prefeito Municipal Senhor José Sebastião de Oliveira que estude a possibilidade do envio a esta casa de Projeto de Lei propondo a doação do prédio onde funciona a Creche Menino Jesus para entidade **APAE SÃO FRANCISCO DE SALES**, após transferência da mencionada creche à Creche Escola que será inaugurada em breve.

JUSTIFICATIVA:

A entidade Apae São Francisco de Sales, é uma Sociedade Civil de caráter Cultural, assistencial e educacional filantrópico sem fins lucrativos com duração indeterminada, de referência regional, estadual e federal na área de habilitação e reabilitação, que tem por objetivo oferecer um atendimento especializado as pessoas com deficiência intelectual, múltipla, física. Inaugurada em fevereiro de 2011 não possui prédio próprio, e sempre com dificuldades arcou com aluguel do prédio onde se encontra em funcionamento na Av. 14. O local não atende as demandas da entidade, por não possuir espaço e infra estrutura adequada para o atendimento principalmente fisioterapeutico.

Diante destas considerações, é que apresento a presente Indicação.

Sala das seções., 21 de março de 2016.

ANTONIO DONIZETE DA COSTA
V. Batuta